



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: licitacao@castellobranco.sc.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Código registro TCE: BC840038A771DFF44BCA443C28D6F49B0D411EE6

A presente inexigibilidade de licitação objetiva a contratação direta, amparada pelo artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº D/5.084/2023, de 13 de fevereiro de 2023, alterado pelos Decreto nº D/6.003/2023, de 13 de março de 2023, e D/6.161/2024, de 08 de janeiro de 2024.

O objeto do presente termo será realizado para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

OBJETO:

A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação da pessoa jurídica DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS inscrita no CNPJ 45.445.169/0001-93, e como o Palestrante do dia VILSON CECHETTI, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de palestra show na apresentação através de reflexões, músicas e dinâmicas, com o compromisso de levar até o público alvo esperança e motivação necessária para as pessoas de onde elas estão para onde anseiam chegar destinado para os servidores municipais de todas as Secretarias, será realizado no dia 26 de abril de 2024, no Centro Comunitário Sadi José Pissaia, no centro do município de Presidente Castello Branco/SC, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviços de Palestra show na apresentação através de reflexões, músicas e dinâmica, com o compromisso de levar até o público alvo esperança e motivação necessária para as pessoas de onde elas estão para onde anseiam chegar. O evento que será destinado para os servidores municipais de todas as Secretarias, será realizado no dia 26 de abril de 2024, no Centro Comunitário Sadi José Pissaia, no centro do município de Presidente Castello Branco – SC.	Horas	04	R\$ 1.725,00	R\$ 6.900,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA:

O Município de Presidente Castello Branco/SC formaliza a presente justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no dispositivo da legislação brasileira que permite tal contratação por meio da inexigibilidade, conforme artigo 74, da Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: licitacao@castellobranco.sc.gov.br

A presente contratação justifica-se pela contratação da pessoa jurídica DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS, CNPJ 45.445.169/0001-93, e como Palestrante do dia VILSON CECHETTI por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de Palestra Show na apresentação através de reflexões, músicas e dinâmica, com o compromisso de levar até o público alvo esperança e motivação necessária para as pessoas de onde elas estão para onde anseiam chegar. O evento que será destinado para os servidores municipais de todas as Secretarias, será realizado no dia 26 de abril de 2024, no Centro Comunitário Sadi José Pissaia, Rua Severino Matiollo no centro do município de Presidente Castello Branco – SC, com carga horária de 04 horas.

A contratação da empresa para realização de uma palestra show para os servidores municipais é justificada também pela expertise e reconhecimento do profissional no campo de atuação específico, bem como pela natureza singular e peculiar do serviço a ser prestado.

A inexigibilidade de licitação se fundamenta na singularidade e notória especialização do palestrante, cujo conhecimento e experiência são essenciais para abordar temas específicos relacionados ao desenvolvimento pessoal, profissional, motivacional ou técnico, visando o aprimoramento e a capacitação dos servidores municipais. Ademais, a contratação direta se mostra a opção mais adequada, uma vez que a escolha de outros profissionais poderia comprometer a qualidade e a eficácia da palestra, tendo em vista a ausência de outros palestrantes com perfil e expertise equivalentes para abordar os temas necessários de forma adequada e impactante.

Portanto, a contratação da pessoa jurídica DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS, e como Palestrante do dia VILSON CECHETTI, por inexigibilidade se justifica pela necessidade de garantir a excelência na prestação do serviço e o alcance dos objetivos propostos pela administração municipal.

Diante do exposto, justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO de acordo com o que prescreve o Art. 74, inciso III, “f”, da lei n. 14.133/21 e propõe que seja ratificada pela prefeita municipal Sra. NEIVA KLEEMANN TONIELO a presente justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Presidente Castello Branco, 19 de abril de 2024.

ALEXANDRA SCHUMANN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NEIVA KLEEMANN TONIELO
PREFEITA MUNICIPAL